



RESOLVE:

Art.1º ASSEGURAR aos Defensores Públicos abaixo mencionados, quando da publicação de lotação, em conjunto com os demais Defensores Públicos mencionados no art. 2º desta portaria, as lotações nas respectivas unidades de Primeira Entrância da Defensoria:

Defensoria Pública da comarca de Araputanga:

ÁREA DE ATUAÇÃO

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)

Carlos Wagner Gobati de Matos

Vara Única e Juizado Especial Cível e Criminal

Defensoria Pública da comarca de Guiratinga:

ÁREA DE ATUAÇÃO

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)

Daniel Rodrigo de Souza Pinto

Vara Única e Juizado Especial Cível e Criminal

Defensoria Pública da comarca de Juscimeira:

ÁREA DE ATUAÇÃO

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)

Tháís Cristina Ferreira Borges

Vara Única e Juizado Especial Cível e Criminal

Defensoria Pública da comarca de Poconé:

ÁREA DE ATUAÇÃO

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)

João Vicente Nunes Leal

Vara Única e Juizado Especial Cível e Criminal

Defensoria Pública da comarca de Rosário Oeste:

ÁREA DE ATUAÇÃO

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)

Giovanna Marielly da Silva Santos

Vara Única e Juizado Especial Cível e Criminal

Defensoria Pública da comarca de Santo Antônio de Leverger:

ÁREA DE ATUAÇÃO

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)

Milena Barboza Bortolotto

Vara Única e Juizado Especial Cível e Criminal

Cuiabá-MT, 14 de junho de 2018.

(Original Assinado)

Silvio Jeferson de Santana

Defensor Público-Geral do Estado

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e91f68c2

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)